



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei nº 161/2025 Seringueiras, 05 de dezembro de 2025.

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES,

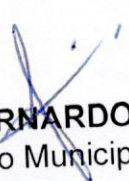
O projeto anexo visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação (Transposição), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo discriminado.

Por se tratar de verbas decorrentes de anulação de Dotação dentro da mesma Secretaria, para reforço de dotação a providência legal de abertura de crédito para Transposição orçamentária por anulação de Dotação deve tramitar pelo Poder Legislativo Municipal, conforme detalhamento no projeto.

Desta forma Senhores Vereadores, apresentamos o presente projeto, para ser submetido ao crivo desta Edilidade, contando com a brevidade da aprovação, tendo em vista que se trata de despesas com aquisição Material Permanente para atender a Oficina, tornando-se necessário a aprovação do referido projeto **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para que possamos dar continuidade nos serviços da Secretaria de Obras.

Senhores e Senhoras Vereadores, na certeza do aval de todos, desde já agradecemos.

Cordialmente


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS
ESTADO DO: RO
Exercício: 2025

Projeto de Lei nº 161/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito **Transposição** no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito **Transposição** do

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2025, um crédito **Transposição** no valor de R\$ 3.398,00 (três mil e trezentos e noventa e oito reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02

02.008

02.008.26.782.0006.2.048

187 - 4.4.90.52.00.00

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

MANUTENCAO DA OFICINA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.398,00

Total Suplementação:

3.398,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 3.398,00 (três mil e trezentos e noventa e oito reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02

02.008

02.008.26.782.0006.2.044

181 - 3.3.90.39.00.00

15000000

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS LINHAS VICINAIS

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.398,00

Total Redução:

3.398,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 2 de Dezembro de 2025